

Publicado por:
Everaldo Antonio da Silva
Código Identificador:AE6DCA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 – PROCESSO Nº 031/2022

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de licitação, para contratação artística do artista **AMIGAS DO BREGA** no valor de R\$: 30.000,00, para uma apresentação no dia 10 de outubro de 2022 – Horário: 00:00 horas; pela empresa **FK PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 35.789.566/0001-29, por empresário exclusivo. **EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NO POVOADO DE LAGOA DO OUTEIRO NO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES.**

Buenos Aires/PE, 07 de outubro de 2022.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:ABECE7F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 - PL N.º 025/2022

O Prefeito do Município de Buenos Aires/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022, cujo processo é PL N.º 025/2022.** OBJETO: contratação de empresa de engenharia para reposição de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira.

Vencedora: **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.507.681/0001-75**, no valor de **R\$: 493.695,95 (quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

Buenos Aires/PE, 07 de outubro de 2022.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:144F6DA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DESISTÊNCIA DE CARGO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais:

Considerando a Convocação que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 06 de outubro de 2022, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022.

Considerando que, a candidata manifestou falta de interesse em assumir o cargo para o qual foi aprovado no concurso público 001/2019 da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Resolve:

DECLASSIFICAR a candidata CINTIA BEZERRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 014.251.134-00, candidato aprovado e classificado em 8º Lugar para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para provimento de função efetiva por interesse público, da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme resultado final publicado em 18 de fevereiro de 2020, referente ao concurso público 001/2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, 07 de outubro de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:9A8C107E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante no item 16 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a candidata abaixo para a **apresentação da documentação constante no item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2019, no Departamento de Pessoal da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, em um prazo de 15 dias:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	TIPO DE DEFICIÊNCIA
TATIANA ALBUQUERQUE LEITE	10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NENHUMA

I - É responsabilidade da candidata verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital.

Art. 2º A candidata que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 07 de outubro de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E3C83A65

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO Nº 325, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua **9ª Reunião Ordinária** da Gestão **2021/2024**, realizada em 06 de outubro de 2022, na Rua Hercília Tavares da Silva, Nº 129, Cohab, Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco, em uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Nº 8.080/1990, Lei Federal Nº 8.142/2017, Lei Municipal Nº 2.485/2009, Lei Municipal Nº 2.784/2011 e Resolução Nº 453/2012, do Conselho nacional de Saúde.

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta aspectos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no tocante ao planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;